



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.250 – DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

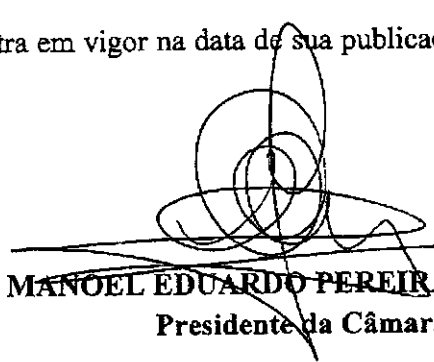
DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 05, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BOA VISTA, DE “RUA GENESIA GOMES DE MORAIS”.

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 5, localizada no Loteamento Boa Vista, passa a denominar-se “**RUA GENESIA GOMES DE MORAIS**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

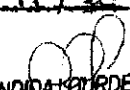

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 96 de 2020
Autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues

CM - SECRETARIA

Ass. Lei nº 6.250
Foi Promulgada no Livro Oficial de
Mogi Mirim
Em 05 de Novembro de 2020
Mogi Mirim


CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa